



CMR 1045 17.05.17 10h55

Câmara Municipal de Belém
Gabinete da Vereadora Simone Kahwage – PRB



10
A

Projeto de lei n. /2017.

Institui a Campanha Permanente de Conscientização e Combate ao *Cyberbullying* e *Cyberstalking*, no Município de Belém, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída a Campanha Permanente de Conscientização e Combate ao *Cyberbullying* e *Cyberstalking*, no Município de Belém.

Art. 2º - Para fins desta Lei:

I- Entende-se por "*cyberbullying*", a prática que envolve o uso de tecnologias de informação e comunicação, para dar apoio a comportamentos deliberados, repetidos e hostis praticados por um indivíduo ou grupo com a intenção de prejudicar, intimidar, humilhar ou ridicularizar outrem perante a sociedade;

II- Entende-se por "*cyberstalking*", a prática que consiste no uso de ferramentas tecnológicas, em especial as "redes" sociais, com o objetivo de perseguir ou assediar uma pessoa.

Parágrafo único: A prática do *cyberbullying* e do *cyberstalking* ocorrerá por meio da utilização de ferramentas, tais como e-mails, torpedos, blogs, fotoblogs, redes sociais da Internet, sites de partilha de fotografias, imagens de *smartphones* e gravações de MP3 ou através da utilização de servidores, no intuito de desvirtuar a realidade, expondo a intimidade e prejudicando a reputação da vítima.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de parcerias com o setor privado, se necessárias.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salão Plenário Bittencourt, em 17 de maio de 2017.


Vereadora Simone Kahwage



Câmara Municipal de Belém

Gabinete da Vereadora Simone Kahwage - PRB

JUSTIFICATIVA

A necessidade premente em implantar mais políticas públicas de enfrentamento a problemas associados ao uso de drogas, violência sexual, *bullying* e crimes na internet, que vitimizam diariamente crianças e adolescentes, torna-se a cada dia mais indispensável em nossa sociedade.

De acordo com relatos de especialistas no assunto, problemas como a automutilação já vem ocorrendo há muito tempo entre crianças e, principalmente, entre os adolescentes. A truculência, segundo eles, ocorre por vários motivos, os mais relevantes, são decorrentes da vulnerabilidade no meio em que se encontram os adolescentes, como a da falta de acompanhamento familiar, em situações que a vítima se sente menosprezada perante a sociedade, se tornando vulneráveis a ameaças via internet, como o jogo "Baleia Azul", entre tantos outros, que orientam o adolescente a entrar no jogo e cometer crimes, envolver-se com droga, abuso sexual, automutilação e até o suicídio.

Entre outros problemas, também enfrentados pelos adolescentes, está a depressão, em que os jovens recusam-se a retornar ao seio familiar e, vulneráveis, muitas vezes buscam amparo nas redes sociais, momento em que são facilmente manipulados por aliciadores.

Uma das formas de amenizar o dano e ajudar as vítimas seria o trabalho intersetorial envolvendo todos os entes públicos e a sociedade civil, delineando estratégias que oportunizem a sociedade espaços para os jovens encontrem valorização de suas potencialidades, valorização de suas ideias e suas próprias angústias. Porquanto, são essas questões que os tornam vulneráveis aos fenômenos criados na internet, na comunidade em que vivem como o uso de droga, envolvimento sexual, entre outros canais nocivos.

A rede de apoio é essencial no combate à tamanha violência, sobretudo as trazidas pela internet, além de acompanhamento psicossocial.

R.